

TCM-PA ONLINE



Informativo TCM-PA nº 035 - Belém, Pará, Brasil - 02 de junho de 2016

22 cidades do sudeste paraense recebem Encontro "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato"

Cerca de 300 pessoas, entre prefeitos, presidentes de câmaras municipais, vereadores, secretários e servidores públicos de 22 municípios participam do Encontro "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), nos dias 1 a 2 de junho, na Câmara Municipal de Redenção. O encontro, coordenado pela Escola de Contas Públicas, tem a parceria do Ministério Público de Contas dos Municípios (MPCM), Ministério Público Estadual (MPE), Assembleia Legislativa do Estado e Controladoria Geral da União no Pará. Estiveram presentes os conselheiros do TCM-PA José Carlos Araújo e Sérgio Leão, o prefeito de Redenção Carlo Lavé, o presidente da Câmara de Redenção, vereador José Cláudio Miranda, a promotora de Justiça do MPE, Helena Maués, além de representantes de outras instituições.



www.tcm.pa.gov.br



7ª Controladoria atende jurisdicionados no Encontro em Redenção

A 7ª Controladoria, vinculada ao gabinete do conselheiro José Carlos Araújo, aproveitou sua participação no Encontro "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", para dar atendimento aos jurisdicionados sob a sua jurisdição. Vários prefeitos, vereadores e servidores municipais buscaram esclarecimentos adicionais com os técnicos Bernardo Araújo, Fabiane Brito e Vanessa Sodré, da 7ª Controladoria. www.tcm.pa.gov.br



Ex-prefeito de Curralinho terá de devolver R\$2,2 mi



O TCM-PA não aprovou a prestação de contas de Gestão de 2010 da Prefeitura Municipal de Curralinho, de responsabilidade de Miguel Pedro Pureza Santa Maria. Terão de ser devolvidos mais de R\$ 2 milhões referentes a despesas não comprovadas, além de R\$ 86.100,00 devido a diárias pagas sem comprovação. O Tribunal decidiu, também, tornar indisponíveis os bens de Miguel Pedro para garantir o ressarcimento aos cofres públicos. O TCM-PA vai expedir ofícios ao

Banco Central, Denatran e aos cartórios registro de imóveis de Belém e da Comarca de Curralinho para que as medidas adotadas pelo Tribunal sejam cumpridas. Cópia dos autos será encaminhada ao MPE, para as medidas cabíveis. www.tcm.pa.gov.br